

**DECRETO Nº 19.589, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 259.999,98 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a e b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 259.999,98 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157-Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMÁS

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 89.999,98

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.154.2896-PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMÁS

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 89.999,98

PROGRAMA:162-Você Servidor

Crédito: 6001-08.0272.162.2675-OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-FASC

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3191-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 170.000,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL-FASC

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 170.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.